



EDITAL 18/2017

EDITAL DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE (CAD) FACULDADE CNEC GRAVATAÍ PARA O ANO DE 2017.

O Diretor FACULDADE CNEC GRAVATAÍ, EUNICE CAROLINA OHLWEILER DE OLIVEIRA, em atendimento ao que versa nos artigos 13, 15,16 e 17 do Plano da Carreira do Pessoal Docente da Educação Superior, torna público o lançamento do presente Edital para o processo de eleição para composição dos membros para constituição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE** do ano de 2017.

1. DA CONSTITUIÇÃO DA CAD

1.1 A CAD, prevista nos artigos 13, 15,16 e 17 do Plano da Carreira do Pessoal Docente da Educação Superior, tem o objetivo de assegurar a condução do processo de avaliação de docentes.

1.2 As atribuições da CAD e sua dinâmica de funcionamento devem seguir o que é previsto no Plano de Carreira do Pessoal Docente da Educação Superior e ao que for estabelecido neste edital.

1.3 A CAD será constituída por:

- um (01) representante da Diretoria;
- um (01) representante dos Coordenadores de Curso;
- um (01) representante dos Professores;

1.4 A composição da Comissão observará os seguintes critérios:

I - O representante da Diretoria será indicado pelo Diretor da unidade que presidirá a comissão;

II - O representante dos Coordenadores de Cursos será escolhido por seus pares;

III - O representante dos Professores será escolhido por seus pares.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 Para a realização da presente eleição obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE/DATA

Publicação e divulgação do edital de constituição da CAD - **13/12/2017**

Inscrição dos candidatos - **14 a 18/12/2017**

Eleição dos candidatos - **19 a 21/12/2017**



Apuração e divulgação dos resultados – 27/12/2017

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para os coordenadores e docentes deverá ser por meio de ficha própria, a ser preenchida na secretaria da diretoria nos dias 14 e 18/12/2017, das 18h às 22h NA SECRETARIA DA CORDENAÇÃO .

3.2. Concluída a fase de inscrição dos candidatos, a direção divulgará lista com os nomes no quadro de avisos e no e-mail institucional.

4. DA CANDIDATURA

4.1 São requisitos para concorrer à vaga na CAD:

I – Ser funcionário regular há pelo menos 1 ano;

II - Não encontrar-se em processo de aposentadoria;

5. DOS ELEITORES

5.1 São eleitores para escolha do representante docente, professores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo e que esteja ativo.

5.2 São eleitores para escolha do representante coordenador todos os coordenadores de curso pertencentes ao quadro de pessoal e que esteja ativo.

6. DA ELEIÇÃO E DA APURAÇÃO

6.1 A votação ocorrerá nos dias **19 a 21/12/2017**, na sala dos professores.

6.2 A eleição se dará através do sistema tradicional de votação (cédulas em papel).

6.3. Os representantes serão eleitos pelo voto direto dos seus representantes, garantido o sigilo do voto e da inviolabilidade da urna eleitoral, sendo a identificação dos eleitores feita mediante assinatura em lista de presença.

6.4 A apuração se dará imediatamente após o encerramento das eleições, no local da votação.

6.5 Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de número de votos recebidos. Os primeiros classificados serão representantes do segmento na CAD.





6.6 Em caso de empate será considerado o candidato mais antigo na Instituição e persistindo o empate assumirá o candidato mais idoso.

6.7 Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeações posteriores em caso de vacância.

6.8 O processo eleitoral ficará a cargo da Diretoria da Faculdade, que poderá escalar coordenadores e professores que não estejam concorrendo para auxiliar no processo de apuração.

7. DA POSSE

7.1 A constituição da CAD será formalizada por meio de ato do Diretor.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Gravataí, 12 de dezembro de 2017.


EUNICE CAROLINA OHWEILER DE OLIVEIRA

Diretora Geral

